



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REF. AO CONTRATO Nº 202503210001

### RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA E O(A) JANAINA GOIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA O FIM QUE SEGUIR SE DECLARA:

Rescisão referente ao CONTRATO Nº 202503210001, decorrente do processo Administrativo Dispensa de Licitação Nº CMP-17.03.2025-12, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, assessoria e consultoria, com execução de projetos da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Paraipaba/CE, visando atender às necessidades institucionais da Casa Legislativa, conforme as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A Câmara Municipal de Paraipaba, com sede na Av. Domingos Barroso, 350 - Monte Alverne - Paraipaba/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.076.017/0001-07, neste ato representado pela Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Francisco Ivonisio de Sousa, e do outro lado, **JANAINA GOIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, residente no endereço Av. Dr. Correia Lima, 49 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.563.425/0001-28, representada, nesse caso por seu Representante Legal o Sr(a) Janaína Gonçalves Góis Ferreira, inscrito no CPF sob o n.º 480.368.113-91, conforme cláusulas abaixo.

**Fundamentação legal:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II, art. 138, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores subsequentes e Cláusula Décima Segunda do Termo de **CONTRATO Nº 202503210001**.

**Justificativa:** O motivo da rescisão contratual foi o interesse de ambas as partes de encerrar consensualmente o contrato, preservando, o interesse público, optou pela rescisão contratual. Ademais, a rescisão contratual consensual deve-se em razões de interesse público de alta relevância, além de não haver interesse de nenhuma das partes em continuar com a execução dos serviços A DISTRATANTE declara plena, total e irrevogável quitação de valores de ambas as partes, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for em relação a avença distratada.

**Da Publicação:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**Do Foro:** Fica eleito o foro da Comarca de Paraipaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

Paraipaba/CE, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO  
IVONISIO DE  
SOUSA:4774113930  
4

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO IVONISIO  
DE SOUSA:47741139304  
Dados: 2025.11.28  
09:25:07 -03'00'

Francisco Ivonisio de Sousa  
Ordenador(a) de Despesas da Câmara  
Municipal de Paraipaba

Janaina Gonçalves Gois Ferreira  
JANAINA GOIS ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

**TESTEMUNHA(S):**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF:



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o TERMO DE RESCISÃO, referente ao Contrato nº 202503210001, decorrente da Dispensa de Licitação nº CMP-17.03.2025-12, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, assessoria e consultoria, com execução de projetos da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Paraipaba/CE, visando atender às necessidades institucionais da Casa Legislativa, conforme as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, foi afixado no dia 28 de novembro de 2025, no flanelógrafo desta Câmara Municipal conforme estabelece a legislação em vigor.

Paraipaba/CE, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO IVONISIO DE  
SOUSA:47741139304

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO IVONISIO DE  
SOUSA:47741139304  
Dados: 2025.11.28 09:25:40 -03'00'

Francisco Ivonisio de Sousa

Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Paraipaba/CE